

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Instrução Normativa CI N.º 001, de 14 de janeiro de 2019.

“PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS E EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE TANGARÁ EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS”

O Sistema de Controle Interno do Município de Tangará/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.638/2003, regulamentada pelo Decreto n.º 060/2004 e,

CONSIDERANDO que o pagamento de despesas a atletas e equipes que representem o município de Tangará em competições esportivas, estar devidamente autorizada na Lei n.º 2.433, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar a concessão e prestação de contas dos recursos repassados com a finalidade de auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município;

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º, §5º, que será analisado pelos responsáveis em cada caso a conveniência e interesse público para o município;

RESOLVE:

Art.1º Normatizar os procedimentos a serem adotados para a concessão de auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de Tangará em competições esportivas, nos termos da Lei Nº 2.433, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º A autorização da concessão dos recursos financeiros a atletas e equipes esportivas e a prestação de contas que trata esta Instrução Normativa, será inteiramente de responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria vinculada ao Esporte do Município.

Art. 3º A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município, será responsável em realizar as audiências públicas na Câmara Municipal, nos termos do Art. 5º, parágrafo único da Lei Nº 2.433, de 18 de dezembro de 2018, bem como será a responsável em analisar a conveniência e o interesse público quanto a representatividade e contrapartida a qual o município será contemplado.

Art. 4º Os documentos para a legalização da concessão e da prestação de contas do repasse financeiro a atletas e equipes esportivos do município deverão seguir a Lei Nº 2.433, de 18 de dezembro de 2018 e esta Instrução Normativa.

Art. 5º. Os documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do recebedor dos recursos, com o devido CPF.

Art.6º. Fazem parte desta Instrução Normativa os Anexos I, II e III;

Art.7º. A não observância de qualquer dispositivo desta Instrução Normativa e da Lei Nº 2.433, de 18 de dezembro de 2018, bem como o cumprimento de forma incorreta ou incompleta, sujeitam-se os responsáveis do recebimento dos recursos a penalidades.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 14 DE JANEIRO DE 2019


PATRICIA ZANOTTO FIORESE
Coordenadora do Sistema de Controle Interno


VALMOR ANTONIO VIVIAN
Prefeito Municipal e.e

CERTIFICO que a(o) DIR CI nº 001 / 2019
foi registrado(o) às fls. 03 do livro
nº 01 em 14 / 01 / 19 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 14 de Janeiro
Tangará - SC, 14 de Janeiro de 19


Coordenador Sistema Controle Interno

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO DO AUXILIO

Modalidade que pratica: _____
NOME: _____
Idade: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone para Contato: _____
E mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____
Agencia: _____ Conta: _____
Titular da Conta Bancária: _____

Solicitação do(s) Atleta(a) ou equipe:

Tipo de Despesa a ser custeada: _____
Valor da Despesa: R\$ _____

Assinatura do(s) Atleta(s) ou equipe

Assinatura do receptor do Requerimento

Tangará, SC, _____ de _____ de _____

Obs:

- a solicitação do atleta deverá ser discriminada todas as etapas da competição, locais onde serão realizadas, calendário da competição, a forma a qual o município será representado e beneficiado. Poderão anexar documentos ao requerimento;
- Encaminhar junto ao requerimento, cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado;

ANEXO II

Declaração da Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer

Declaro que recebi o Requerimento do(s) atletas(s)/equipe _____, praticante da modalidade _____, para auxílio financeiro com _____, e ficando da seguinte forma:

() **Autorizado** (relatar a motivação do interesse público) _____

Valor autorizado: R\$ _____

() **Não Autorizado** (relatar a ausência do interesse público) _____

Tangará, SC, _____, de _____ de _____

Assinatura do Ordenador de Despesa

Obs: Se autorizado este documento deverá ser repassar ao Setor de Contabilidade para o processo de empenho.